

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 474

Proc. n.º 181102/2019

Rubrica: [assinatura]

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Bacabal/MA vem através deste, convocar a empresa **TELECOM SERVICOS E COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA** sob CNPJ n.º 04.523.184/0001-25, para assinatura do Primeiro Termo de Aditivo de Contrato Administrativo juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, referente ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 18110203/2020**, decorrente do Pregão Presencial n.º 033/2019-SRP para a Prestação de serviços de fornecimento de conectividade IP - Internet Protocol - através de linha dedicada (banda larga garantida), por cabo Fibra Óptica, com roteamento local Wireless em frequência 2.4 GHZ, incluindo o fornecimento, instalação e configuração de equipamentos compatíveis com a necessidade deste serviço, para prover o acesso à rede mundial de computadores (Internet), de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA.

O representante legal da empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h:00min (oito horas) às 13h:00min (treze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO: Cédula de Identidade ou documento equivalente e Estatuto ou Contrato Social que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Cédula de Identidade ou documento equivalente e cópia devidamente autenticada ou a ser autenticada pela Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação dos originais para confronto, do Instrumento Público ou Particular de Mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório, outorgando expressamente poderes para emitir declarações, receber intimação, assinar termo de contrato, dar e receber quitação, assim como praticar todos os demais atos em nome da empresa contratada. (Nesta hipótese, a procuração fará parte integrante do contrato, independentemente de transcrição).

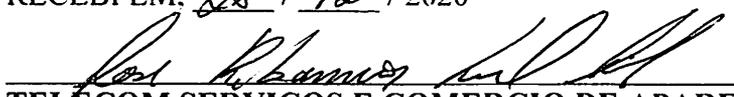
No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações perante os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais; Regularidade com os Tributos Estaduais, mediante Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa e Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa; Regularidade com os Tributos Municipais, mediante Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa e Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa; Com o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos como o FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista CNDT.

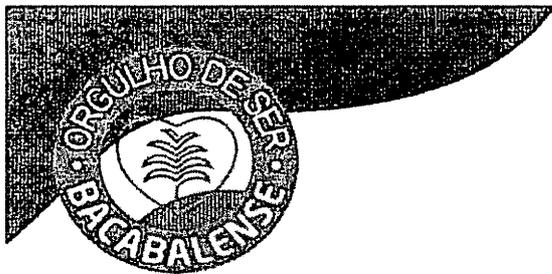
Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 28 de dezembro de 2020.


ROSILDA ALVES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 378/2019

RECEBI EM, 28 / 12 / 2020


TELECOM SERVICOS E COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ n.º 04.523.184/0001-25

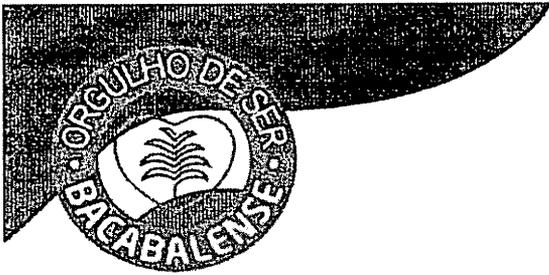
**TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

TERMO DE ADITIVO n.º 1811020301/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 18110203/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 181102/2019
PREGÃO PRESENCIAL n.º 033/2019-SRP

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA TELECOM SERVICOS E COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA SOB CNPJ N.º 04.523.184/0001-25, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CONECTIVIDADE IP - INTERNET PROTOCOL - ATRAVÉS DE LINHA DEDICADA (BANDA LARGA GARANTIDA), POR CABO FIBRA ÓPTICA, COM ROTEAMENTO LOCAL WIRELESS EM FREQUÊNCIA 2.4 GHZ, INCLUINDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS COM A NECESSIDADE DESTE SERVIÇO, PARA PROVER O ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET), DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BACABAL/MA, NA FORMA ABAIXO.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada na Estrada da Bela Vista, s/n, Vila Coelho Dias, CEP 65.700-000, Bacabal/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 25.276.332/0001-24, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **ROSILDA ALVES DOS SANTOS**, portadora do RG sob o n.º 0000051920930 SSP/MA, e do CPF sob o n.º 742.278.403-25, residente e domiciliada na cidade de Bacabal/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **TELECOM SERVICOS E COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA** sob CNPJ n.º **04.523.184/0001-25**, sediada na Rua Osvaldo Cruz. n.º 772, Centro, CEP 65.700-000, Bacabal/MA, representada por seu Administrador o Sr. **JOSE RIBAMAR LEAL FILHO** sob CPF n.º 955.312.623-53 e C. I. N.º 118513499-6 SSP/MA, a seguir denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO** para Prestação de serviços de fornecimento de conectividade IP - Internet Protocol - através de linha dedicada (banda larga garantida), por cabo Fibra Óptica, com roteamento local Wireless em frequência 2.4 GHZ, incluindo o fornecimento, instalação e configuração de equipamentos compatíveis com a necessidade deste serviço, para prover o acesso à rede mundial de computadores (Internet), de interesse da Secretaria





Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 033/2019-SRP e do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 181102/2019, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aditivar o contrato em epígrafe, cujo objeto é a Prestação de serviços de fornecimento de conectividade IP - Internet Protocol - através de linha dedicada (banda larga garantida), por cabo Fibra Óptica, com roteamento local Wireless em frequência 2.4 GHZ, incluindo o fornecimento, instalação e configuração de equipamentos compatíveis com a necessidade deste serviço, para prover o acesso à rede mundial de computadores (Internet), de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA.

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, a contar desta data, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação:

02 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
12 361 0012 2245 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALARIO EDUCAÇÃO;
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
FONTE: 0.1.15.000049.

02 11 MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL;
12 361 0014 2017 0000 MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL;
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 0.1.01.000000.

02 19 FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB;
12 361 0014 2058 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 0.1.19.000000.

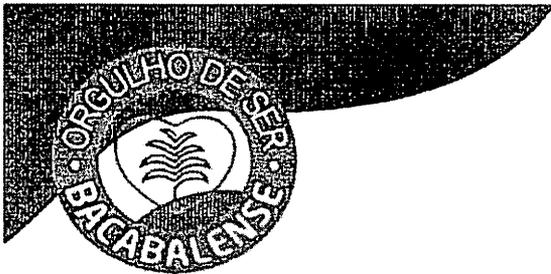
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 477

Proc. n.º 181102/2019

Rubrica: [assinatura]

E assim, por estarem às partes justas e acordadas, lavram e assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Bacabal/MA, 29 de dezembro de 2020.

Rosilda Alves dos Santos
ROSILDA ALVES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 378/2019
Responsável Legal pela CONTRATANTE

Jose Ribamar Leal Filho
TELECOM SERVICOS E COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ n.º 04.523.184/0001-25
JOSE RIBAMAR LEAL FILHO
CPF n.º 955.312.623-53
Administrador
Responsável Legal pela CONTRATADA

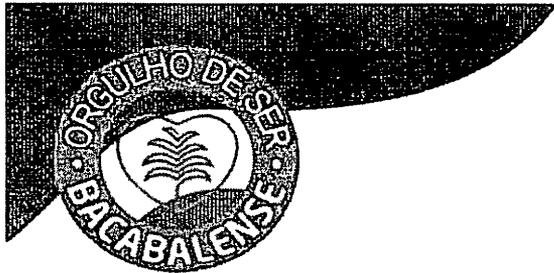
TESTEMUNHAS:

1. *Cerezinha Rebelo*

RG/CPF: 034-185-153-12

2. *Manue Bruno Ferreira*

RG/CPF: 051 560 693 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 478

Proc. n.º 181102/2019

Rubrica: [assinatura]

A

TELECOM SERVICOS E COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ n.º 04.523.184/0001-25

Rua Osvaldo Cruz, n.º 772, Centro, CEP 65.700-000,
Bacabal/MA

ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO

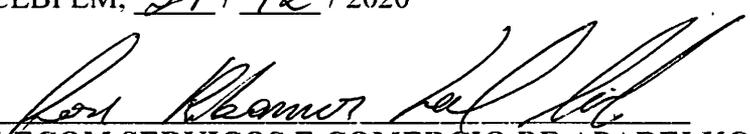
Prezado Senhor,

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada na Estrada da Bela Vista, s/n, Vila Coelho Dias, CEP 65.700-000, Bacabal – MA, inscrito no CNPJ sob o nº 25.276.332/0001-24, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **ROSILDA ALVES DOS SANTOS**, portadora do RG sob o n.º 0000051920930 SSP/MA, e do CPF sob o n.º 742.278.403-25, residente e domiciliada na cidade de Bacabal/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, vêm através desta, **AUTORIZAR** a empresa **TELECOM SERVICOS E COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA** sob CNPJ n.º **04.523.184/0001-25**, sediada na Rua Osvaldo Cruz, n.º 772, Centro, CEP 65.700-000, Bacabal/MA, representada por seu Administrador o Sr. **JOSE RIBAMAR LEAL FILHO** sob CPF n.º 955.312.623-53 e C. I. n.º 118513499-6 SSP/MA, a seguir denominada **CONTRATADA**, a iniciar a execução do **TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 1811020301/2020**, decorrente do **CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 18110203/2020**, da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 033/2019-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 181102/2019** para Prestação de serviços de fornecimento de conectividade IP - Internet Protocol - através de linha dedicada (banda larga garantida), por cabo Fibra Óptica, com roteamento local Wireless em frequência 2.4 GHZ, incluindo o fornecimento, instalação e configuração de equipamentos compatíveis com a necessidade deste serviço, para prover o acesso à rede mundial de computadores (Internet), de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA.

Bacabal/MA, 29 de dezembro de 2020.


ROSILDA ALVES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 378/2019

RECEBI EM, 29 / 12 / 2020


TELECOM SERVICOS E COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ n.º 04.523.184/0001-25